



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- 1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2022, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 14 de Outubro de 2022, conforme disposto, a saber:**

ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	02	CAMILA VIEIRA SILVA CONTAIFFER	27 PONTOS	APROVADA

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	01	SUEDINA CASTELARI DE FREITAS	24 PONTOS	APROVADA

- 2. Que não houve interposição de recurso, razão pela qual antecipa a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2022.**
- 3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Novembro de 2022.

FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2022

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2022, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório de nível de pós-graduação, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de Novembro de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal